



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

g/y
PORTARIA GR Nº 90, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, a Portaria nº 982, de julho de 2010 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da UNILAB a Comissão de Avaliação com o objetivo de promover a seleção interna de projetos de extensão a serem submetidos ao Edital nº 02 - Programa de Extensão Universitária PROEXT 2013 - MEC/SESu.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

1. Fátima Barbosa Coelho
2. George Leite Mamede
3. Monalisa Valente Ferreira

Art.3 - A Comissão de Avaliação seguirá as determinações do Edital nº 02 - Programa de Extensão Universitária PROEXT 2013 - MEC/SESu e os prazos indicados no Edital PROPPGE Nº 01/2012.

Art.4 - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Maria Elias Soares
Maria Elias Soares
Vice Reitora no Exercício da Reitoria